

## 第62/2002號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2001號行政法規第五條規定，作出本批示。

一、核准在澳門特別行政區政府駐北京辦事處提供服務的人員使用的工作證式樣，上述式樣載於本批示附件。

二、工作證左上方為澳門特別行政區區徽，區徽下方為中葡文的“澳門特別行政區政府駐北京辦事處”字樣；右上角為持證人之相片位；底紋以淡紫色中葡文“澳門特別行政區政府駐北京辦事處”字樣，左下右上斜排列；底色以淺澳門綠色向白色過渡成V型，尺寸為88毫米X60毫米。

三、工作證還載有持證人的照片、姓名、職務、工作證編號、辦事處主任的簽名、簽發日期、持證人的簽名和使用指引。

四、工作證由澳門特別行政區政府駐北京辦事處主任簽發，並在持證人照片下方加蓋辦事處鋼印，以資認證。

五、本批示自公佈之日起生效。

二零零二年三月十二日

行政長官 何厚鏞

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 62/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 15/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o modelo do cartão de identificação a ser usado pelos trabalhadores da Delegação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, constante do modelo em anexo ao presente despacho.

2. No canto superior esquerdo do cartão de identificação encontra-se o emblema regional da Região Administrativa Especial de Macau. Por baixo do emblema regional, figuram as palavras «Delegação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim», em Chinês e Português. O canto superior direito contém um espaço reservado para a fotografia do titular. As linhas do fundo são de cor lilás transversais, começando no lado inferior esquerdo até ao lado superior direito, com os dizeres «Delegação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim», em Chinês e Português. A cor do fundo é verde claro e vai-se transformando gradualmente em branco, na forma «V». As dimensões do cartão são de 88mm x 60mm.

3. Do cartão de identificação constam, além da fotografia do titular, o nome, a categoria, o número, a assinatura do chefe da Delegação, a data de emissão do cartão, a assinatura do portador e informação sobre a sua utilização.

4. A emissão do cartão de identificação cabe ao chefe da Delegação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, sendo autenticado com o selo branco em uso na delegação apostado sobre a parte inferior da fotografia do titular do cartão.

5. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

12 de Março de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

附件  
Anexo